



ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE  
de: 03 / 09 / 15  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 023 de 24 de agosto de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

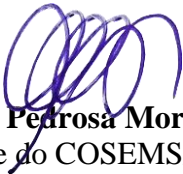
**CONSIDERANDO:**

- A necessidade de habilitação do Centro de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara (ACRESC), sediado no município de Penedo/AL, em Centro Especializado de Realibilação (CER II) para reabilitação intelectual e física;
- As discussões ocorridas na reunião da 6ª CIR, no dia 15 de dezembro de 2014, no Hotel Jatiúca, onde foi aprovada a Resolução 007/2014;
- As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 6ª Comissão Intergestores Regional, realizada em 17 de agosto de 2015;
- O lapso temporal entre o momento da reunião da conjunta CIB e CIR, em 15/12/2014 e a apresentação da Resolução Nº 007/2014, para homologação pela Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas;
- A Resolução Nº 002/2015, da 6ª Comissão Intergestores Regional – 6ª CIR, de 17/08/2015, que aprova a solicitação à CIB/AL para que seja homologada a Resolução Nº 007/2014, que aprova a habilitação do Centro Especializado de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara – ACRESC, sediado no município de Penedo, em Centro Especializado de Reabilitação CER II, para reabilitação intelectual e física;
- As deliberações da 4ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 24/08/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 007/2014, de 15/12/2014, da 6ª Comissão Intergestores Regional, que aprova a habilitação do Centro Especializado de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara – ACRESC, sediado no município de Penedo, em Centro Especializado de Reabilitação CER II, para reabilitação intelectual e física.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Ubiratan Pedrosa Moreira**  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

  
**Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL